

**DECRETO N.º 4195/2024** 

## "CONCEDE ADICIONAL DE ESTUDOS REGULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 020/2005

## DECRETA:

- **Art. 1.º -** Fica Concedido adicional de estudos regulares, referente Pós-Graduação em 50,00% (cinquenta por cento), a servidora pública Municipal Sra. Adriana Luzia Basotti.
  - **Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3.º São revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 12 de agosto de 2024.

MOACIR MOTTIN Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA Vice-Prefeita Municipal

